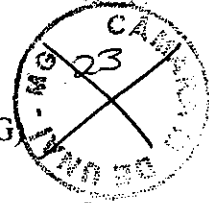
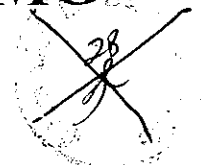




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 29 de maio de 2020.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “m”, inciso III, artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, deixa de receber a proposição protocolizada no dia 27/5/2020, sob o n.º 000829, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD) e Outros, tendo em vista a inobservância do artigo 247-E da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, transcrito abaixo *in verbis*:

Art. 247-E. O recurso pode ser total ou parcial e deverá ser protocolizado segundo a norma regimental, salvo urgência que caracterize a perda do objeto, e conterá fundamentação que contrarie a decisão recorrida, sob pena de não recebimento e prescrição do prazo.

Cientifique-se os autores do inteiro teor deste despacho.


VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

RECEBI
01/06/2020
